

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 875/2025 - Recurso Administrativo, ROP 12/2025, item 3.2.3.1, de 18/8/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Transportes Aéreos Portugueses S.A. (TAP)

CNPJ: 33.136.896/0001-90

Processo: 25761.227026/2016- 91

Expediente: 0406703/24-8 e 1088458/25-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 4/2024](#), realizada no dia 21/2/2024, item 2.2.104. [Aresto nº 1.620](#), de 21/2/2024, publicado no DOU nº 37, de 23/2/2024.
- [SJO nº 9/2025](#), realizada no dia 26/3/2025, item 3.2.027.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se

a multa, dobrada em face da reincidência, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 228/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/08/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3787507** e o código CRC **F5CE55DE**.

Referência: Processo nº
25351.900371/2025-09

SEI nº 3787507